

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00193-00001060/2019-10. Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Assunto: Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços. Autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), em favor da Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, nos termos do art. 30, inciso II do Decreto nº 32.598, 15/12/2010. Fonte de recurso: 100. Programa de Trabalho: 19.122.6001.8517.0025. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe e parecer da Procuradoria Jurídica, Parecer SEI-GDF nº 100/2019-FAPDF/PRES/PROJUR, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), em favor da Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília/DF, 07 de novembro de 2019. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

Processo: 00193-00001497/2019-45. Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. ASSUNTO: Patrocínio Institucional da 3ª Edição da Mostra de Tecnologia Brasília Mais TI. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no Caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em favor do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal - SINFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.656.972/0001-27. Autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em favor do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal - SINFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.656.972/0001-27, nos termos do art. 30, inciso II do Decreto nº 32.598, 15/12/2010. Fonte de recurso: 100. Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0005. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília/DF, 11 de novembro de 2019. Alessandro França Dantas, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

A SSP/DF comunica aos interessados que não haverá alteração da data e horário da abertura do pregão acima citado, em razão da publicação do Decreto nº 40.235 de 05 de novembro de 2019. Nesses dias de ponto facultativo na SSP, o Pregoeiro e a equipe de apoio receberão as demandas de esclarecimentos e impugnações do edital, na forma indicada no item 9 do Edital.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Processo: 00050-00030784/2019-32. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 02 (duas) fontes para Switch EMC/Brocade e 03 (três) baterias para VPLEX (produto da EMC para virtualização de Storage), devidamente instaladas. A SSPDF informa que o Pregão nº 32/2019 foi declarado fracassado.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

EDITAL Nº 242, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face de acordão judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice:

a) THIAGO CALACIA DA COSTA, inscrição nº 197103492 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702257-67.2019.8.07.0018).

1.2. Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio,

bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1. Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORARIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 29 de novembro de 2019 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

3.2. Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1. acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 243, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocados para a sua realização por intermédio do Edital no 229/DGP-PMDF, de 8 de outubro de 2019, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO AUSENTE

1.1 Candidato, na condição sub judice, que não compareceu para a realização da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197162195, EDUARDO MARQUES BARBOSA, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0703298-69.2019.8.07.0018).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015

Processo: 00054-00042465/2019-67;Partes: DF/PMDF x XL SEGUROS BRASIL S.A.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é o fornecimento de coberturas de seguros no ramo aeronáutico para a frota de todas as aeronaves da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 24h00 de 06 de novembro de 2019 às 24h00 de 06 de novembro de 2020, bem como a revisão dos valores pactuados no percentual de 18,70158%, com base no Parecer Técnico SEI-GDF n. 281/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 27937272), Despacho SEI-GDF do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 27937519) e Relatório SEI-GDF n. 16/2019-PMDF/DLF/DICC/SCC. VALOR: R\$ 534.157,11 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e onze centavos). ASSINATURA: 22/10/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: THISIANI GISELE MATSUMURA MARTINS e RENATO RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Diretora Técnica e Diretor-Presidente, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2019

Processo: 0054-001107/2017. Partes: DF/PMDF X RENAULT DO BRASIL S/A. Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) Viaturas de apoio operacional, veículos da marca RENAULT, modelo KWIN Intense, zero quilômetro. VALOR: R\$ 1.046.877,50 (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000822, de 04/11/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2018-PMDF. ASSINATURA: 05/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: ADRIAN BOQUETTI, na qualidade de Procurador.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal nº 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF nº 785/2012, o ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do Processo: 00054-00093001/2019-19, firmo o termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer nº 726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO - ABOP, inscrita sob o CNPJ: 00.398.099/0001-21, no valor de R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais), para fazer face às despesas com as inscrições de 07 (sete) servidores da PMDF no XXV Curso de Siafi Operacional - Execução Orçamentária e Financeira no Siafi, a ser ministrado no período de 18 a 29 de novembro de 2019, nesta cidade, Brasília/DF, para atender demanda da PMDF. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM. Chefe do DLF.